



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 278/2008,

de 25 de janeiro de 2008.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 - LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2005, BEM COMO A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES - ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 - LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 a 2009 (Lei Complementar nº 224/2005, de 10 de agosto de 2005), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (Lei Complementar nº 269/2007, de 31 de agosto de 2007), os programas abaixo relacionados:

1 - PLANO PLURIANUAL:

A - CÓDIGO DO PROGRAMA - 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA - 02.05.00 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
AÇÃO: PROJETO 1045 - COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E ASFALTAMENTO DAS RUAS ANTONIO PICCIRILLI E FRANCISCO FERREIRA BARBOSA.

2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

A - 04 - EDUCAÇÃO E CULTURA
04.15 - CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA E CANCHA DE MALHA

B - 05 - SAÚDE
05.06 - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO PARA MOTORISTAS

C - 07 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.14 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL
07.15 - REFORMA DA PRAÇA SANTA TEREZINHA
07.16 - COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E ASFALTAMENTO NAS RUAS ANTONIO PICCIRILLI E FRANCISCO FERREIRA BARBOSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei contarão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 25 de janeiro de 2008.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 278/2007, em fls. 19, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 25 de janeiro de 2008.

MÁRIO LÚCIO RONDINA
Assessor Técnico Administrativo